

JA SOLAR MODULE PRODUCT JA SOLAR MÓDULOS

GARANTIA LIMITADA



Esta Garantia Limitada para os Módulos Solares Fotovoltaicos Cristalinos da Marca Solar JA (doravante denominada "Garantia Limitada") é emitida pela JA Solar Technology Co., Ltd (JA SOLAR TECHNOLOGY CO., LTD), com sede no Building No.8, Noude Center, Automobile Museum East Road, Fengtai District, Beijing, China (10060), ou seus sucessores ou cessionários legais (conforme definido na Seção 1 deste documento).

01. Definição de Módulos:

Os módulos são definidos nesta Garantia Limitada como módulos solares fotovoltaicos fabricados pela JA Solar ou seus fabricantes autorizados, legitimamente com a marca "JA Solar", que são dos seguintes tipos de produtos:

Produtos monocristalinos de vidro simples (single glass):

JAMXXS10-XXX/XX; JAMXXS20-XXX/XX; JAMXXS21-XXX/XX; JAMXXS30-XXX/XX; JAMXXS31-XXX/XX; JAM72S17-XXX/GR; JAMXXS4X-XXX/MR; JAMXXS4X-XXX/GR; JAMXXS4X-XXX/LR;

Produtos monocristalinos de vidro duplo (double glass):

JAMXXD10-XXX/XX; JAMXXD20-XXX/XX; JAMXXD21-XXX/XX; JAMXXD30-XXX/XX; JAMXXD31-XXX/XX; JAMXXD4X-XXX/MB; JAMXXD4X-XXX/GB; JAMXXD4X-XXX/LB; JAMXXD4X-XXX/HB;

Nota: "X" representa diferentes tipos de produto e diferentes classes de potência

02. Data Efetiva, Beneficiário e Data de Início da Garantia:

Os módulos são definidos nesta Garantia Limitada como módulos solares fotovoltaicos fabricados pela JA Solar ou seus fabricantes autorizados, legitimamente com a marca "JA Solar", que são dos seguintes tipos de produtos:

2.1 Esta Garantia Limitada entra em vigor em [10] [Maio] de 2024 (doravante denominada "Data Efetiva") e se aplica aos Módulos vendidos pela primeira vez após a Data Efetiva (a data de venda será a data indicada nos contratos de fornecimento dos Módulos relevantes assinado pela JA Solar e suas afiliadas que venderam os Módulos). Módulos vendidos antes da Data Efetiva ainda estão sujeitos à Garantia Limitada aplicável no momento da venda. A versão da Garantia Limitada permanecerá em vigor durante o Período de Garantia Limitada do Produto e o Período de Garantia Limitada de Potência de Pico para os Módulos aplicáveis cobertos.

2.2 O único e exclusivo beneficiário desta Garantia Limitada é: o comprador ou seus sucessores ou cessionários permitidos de acordo com a Seção 7, o que for o usuário final ("Cliente") com relação a qualquer Módulo aqui estabelecido vendido pela JA Solar sob qualquer Fornecimento de Módulo Acordo. Para evitar dúvidas, tal Cliente é limitado a um Comprador que adquire o título de Módulos e mantém tais Módulos no local original de instalação sem ter Módulos movidos ou desmontados após a instalação inicial. Mediante solicitação por escrito da JA Solar, o Cliente deverá confirmar a propriedade dos Módulos.

2.3 O prazo desta Garantia Limitada começa a partir de: (i) a data de entrega inicial ao Cliente pela JA Solar ou seu fabricante autorizado, ou (ii) seis (6) meses após o envio dos Módulos da fábrica da JA Solar conforme indicado pelos números de série de tais Módulos (doravante referidos como "Data de Início da Garantia").

03. Garantia limitada

3.1 Garantia Limitada do Produto:

Sujeito aos termos e condições desta Garantia Limitada, a JA Solar garante ao Cliente por um período de cento e quarenta e quatro (144) meses corridos após a Data de Início da Garantia (doravante denominada "Período de Garantia Limitada do Produto") que os Módulos (junto com os conectores DC e cabos montados na fábrica), quando instalados, usados e reparados em condições normais de operação e de acordo com o manual de instalação do módulo JA Solar, especificações técnicas do produto e manual de manutenção (que, se não for

fornecido no contrato de fornecimento, pode ser baixado do site oficial da JA Solar em www.iasolar.com) irá:

1. estar livre de quaisquer defeitos de projeto, materiais, mão-de-obra ou fabricação que afetem o funcionamento do módulo.

(doravante referido como "Garantia Limitada do Produto").

A Garantia Limitada do Produto não cobre nenhuma alteração na aparência (incluindo, entre outros, alterações de cor) e desgaste normal (incluindo, entre outros, arranhões, contaminação, desgaste mecânico, ferrugem, bolor e outras formas de desgaste natural), que ocorram após a entrega ou instalação dos Módulos. A Garantia Limitada do Produto não garante uma saída de energia específica ou desempenho de quaisquer Módulos, que devem ser cobertos exclusivamente na Seção 3.2 abaixo.

3.2 Garantia Limitada de Potência de Pico

Sujeito aos termos e condições desta Garantia Limitada, a JA Solar fornece ao Cliente uma Garantia Limitada de Potência de Pico para Módulos de vidro simples ou Módulos de vidro duplo a partir da Data de Início da Garantia ("Período de Garantia de Potência de Pico Limitada"):

1) Para Módulos P-Type monocristalinos de vidro único (cujos tipos de produtos são: JAMXXS10-XXX/XX): a Taxa de Degradação não deve exceder 2,5% no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia e um adicional de 0,6% a cada ano subsequente desde o início do segundo ano até aquela data que é vinte e cinco (25) anos após a Data de Início da Garantia, momento em que a Potência de Pico não será inferior a 83,1% da Potência Nominal;

Para Módulos P-Type monocristalinos de vidro único (cujos tipos de produto são: JAMXXS20-XXX/XX; JAMXXS21-XXX/XX; JAMXXS30-XXX/XX; JAMXXS31-XXX/XX; JAM72S17 XXX/GR): a taxa de degradação não deve exceder 2% no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, e um adicional de 0,55% a cada ano a partir do início do segundo ano até a data que é vinte e cinco (25) anos após a Data de Início da Garantia, momento em que a Potência de Pico A saída não deve ser inferior a 84,8% da potência nominal;

2) Para Módulos P-Type monocristalinos de vidro duplo (cujos tipos de produtos são: JAMXXD10-XXX/XX): a Taxa de Degradação não deve exceder 2,5% no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia e um adicional de 0,5% a cada ano a partir de o início do segundo ano até aquela data que é trinta (30) anos após a Data de Início da Garantia, momento em que a Potência de Pico não será inferior a 83% da Potência Nominal;

Para Módulos P-Type monocristalinos de vidro duplo (cujos tipos de produtos são: JAMXXD20-XXX/XX; JAMXXD21-XXX/XX; JAMXXD30-XXX/XX; JAMXXD31-XXX/XX): a taxa de degradação não deve exceder 2% na primeira ano a partir da Data de Início da Garantia, e um adicional de 0,45% a cada ano a partir do início do segundo ano até a data que é trinta (30) anos após a Data de Início da Garantia, momento em que a Potência de Pico não será inferior de 84,95% da Potência Nominal;

3) Para Módulos N-Type monocristalinos de vidro único (cujos tipos de produtos são: JAMXXS4X-XXX/MR; JAMXXS4X-XXX/GR; JAMXXS4X-XXX/LR;): a Taxa de Degradação não deve exceder 1% no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, e um adicional de 0,4% a cada ano desde o início do segundo ano até aquela data que é trinta (30) anos após a Data de Início da Garantia, momento em que a Saída de Potência de Pico não deve ser inferior a 89,4% da Saída de Energia Nominal;

4) Para Módulos N-Type monocristalinos de vidro duplo (cujos tipos de produtos são: JAMXXD4X-XXX/MB; JAMXXD4X-XXX/GB; JAMXXD4X-XXX/LB;): a Taxa de Degradação não deve exceder 1% no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, e um adicional de 0,4% a cada ano desde o início do segundo ano até aquela data que é trinta (30) anos após a Data de Início da Garantia, momento em que a Saída de Potência de Pico não deve ser inferior a 87,4% da Saída de Energia Nominal;

5) Para Módulos N-Type monocristalinos de vidro duplo (cujos tipos de produtos são: JAMXXD4X-XXX/HB) a Taxa de Degradação não deve exceder 1% no primeiro ano a partir da Data de Início da Garantia, e um adicional de 0,37% a cada ano desde o início do segundo ano até aquela data que é trinta (30) anos após a Data de Início da Garantia, momento em que a Saída de Potência de Pico não deve ser inferior a 88,27% da Saída de Energia Nominal;

(doravante referido como "Garantia Limitada de Potência de Pico")

Observação: "X" representa diferentes tipos de produtos em diferentes classes de potência.

Para evitar dúvidas, a menos que especificado de outra forma nesta Garantia Limitada, os termos usados na Garantia Limitada de Potência de Pico terão os seguintes significados:

"Potência Nominal" significa a potência medida para os Módulos sob as Condições Padrão de Teste, conforme indicado em sua placa de identificação original, excluindo qualquer tolerância positiva que possa existir nos Módulos.

"Condições de teste padrão" ou "STC": (a) espectro de luz de AM 1,5; (b) uma irradiação de 1000W por metro quadrado; e (c) uma temperatura da célula de 25 graus centígrados na irradiação em ângulo reto. As medições são realizadas de acordo com IEC61215 (equivalente a GB/T 9535) conforme testado nos terminais da caixa de junção de acordo com as normas de calibração e teste da JA Solar válidas na data de fabricação dos Módulos.

Os padrões de calibração da JA Solar devem estar de acordo com os padrões aplicados por instituições internacionais credenciadas para esse fim.

"Saída de Potência de Pico" significa a saída de energia no ponto de potência máxima na curva característica de saída que um Módulo Único gera no período de garantia relevante após a Data de Início da Garantia sob STC conforme medido de acordo com IEC61215, considerando e corrigido para qualquer incerteza de medição.

"Taxa de Degradação" significa qualquer valor positivo calculado de acordo com a seguinte fórmula, expresso em porcentagem:

[Nota] para evitar dúvidas, declara-se que a Taxa de Degradação do compromisso de garantia é a Taxa de Degradação Anual a partir da Data de Início da Garantia, a Taxa de Degradação inferior a um ano deve ser calculada como um ano inteiro.

$$\text{Taxa de degradação} = 100\% \times (\text{Saída de energia nominal} - \text{Saída de energia de pico}) / \text{Saída de energia nominal}$$

Para evitar dúvidas, não obstante qualquer disposição em contrário neste documento, a Garantia Limitada de Potência de Pico para os Módulos bifaciais da série de vidro duplo aplica-se apenas à saída de alimentação frontal de tais Módulos.

3.3 Excluições:

A Garantia Limitada do Produto fornecida na Seção 3.1 e a Garantia Limitada de Potência de Pico fornecida na Seção 3.2 não se aplicam aos seguintes eventos:

- 1) Os Módulos foram sujeitos a uso indevido, abuso, negligência ou acidente, exceto se causado pela JA Solar ou suas afiliadas que venderam os Módulos durante o armazenamento, transporte ou manuseio;
- 2) Os Módulos foram instalados, utilizados e reparados de forma a não cumprir rigorosamente as disposições relevantes do manual de instalação do módulo JA Solar, especificações técnicas do produto e manual de manutenção;
- 3) Os Módulos foram instalados ou reparados por pessoal de instalação ou outro pessoal que não possui as qualificações relevantes em violação das leis e regulamentos relevantes;
- 4) Os Módulos foram alterados, reparados ou modificados, ou usados em processos ou em combinação com outros produtos não fornecidos pela JA Solar de forma não consistente com as instruções escritas ou sem o consentimento prévio por escrito da JA Solar ou suas afiliadas;
- 5) Os Módulos (ou os novos Módulos reparados, substituídos ou complementados fornecidos pela JA Solar sob a Garantia Limitada) foram removidos e reinstalados em qualquer local diferente do local físico em que foram originalmente instalados;
- 6) O tipo de produto, placa de identificação ou número de série dos Módulos foram removidos, alterados, apagados ou tomados ilegíveis;
- 7) O projeto ou layout do sistema de usina fotovoltaica no qual os módulos estão instalados não está em conformidade com a aplicação do módulo designado (certificação) ou não atende aos requisitos aplicáveis (por exemplo, IEC 62548:2016, IEC TS 62738:2018) e geralmente códigos de prática aceitos para uma operação segura e inofensiva.;
- 8) Os Módulos são instalados em unidades móveis (exceto sistemas de rastreamento fotovoltaico), como veículos, navios etc., ou em instalações offshore;
- 9) Exposição dos Módulos a um ambiente extremo ou danos causados por mudanças drásticas em tais ambientes, incluindo, entre outros, calor extremo, chuva ácida (incluindo neve), areia soprada, corrosividade, ar salgado (por exemplo, ambiente marinho), ar contaminado, solo ou água subterrânea, níveis anormais de oxidação, mofo ou qualquer incêndio próximo, explosão, fumaça ou carbonização.
- 10) Danos causados por força maior, como desastres naturais, incluindo, entre outros, raios, granizo, geada, neve, tempestades, maremotos, inundações, temperaturas extremas, terremotos, tufões, tornados, erupções vulcânicas, meteoritos, movimentos do solo, terra fissuras, deslizamentos de terra ou danos causados por animais;
- 11) Danos diretos ou indiretos causados por vandalismo de terceiros ou atos fora do controle da JA Solar e suas afiliadas que venderam os Módulos, incluindo, entre outros, acidentes, motins, guerra, insurreição e violência comunitária; e
- 12) Danos causados por acidente na usina fotovoltaica na qual os Módulos estão instalados devido a qualquer fator externo. Fatores externos incluem, mas não estão limitados a flutuações de tensão, picos de energia, excesso de corrente, falha de energia, trabalho de engenharia elétrica ou mecânica deficiente, pessoal não treinado ou outras

falhas que ocorrem no sistema de fornecimento de energia (independentemente de tais falhas serem causadas por qualquer ato ou omissão do Cliente).

Além disso, a Garantia Limitada do Produto fornecida na Seção 3.1 e a Garantia Limitada de Potência de Pico fornecida na Seção 3.2 não se aplicam aos Módulos para os quais a JA Solar e suas afiliadas que venderam os Módulos não receberam todo ou parte do valor a receber derivado da venda dos Módulos (seja ou não o Cliente devedor do crédito). Quando a JA Solar exercer o direito de rejeitar uma reivindicação de garantia sob esta disposição, o Cliente poderá pagar o pagamento pendente à JA Solar para que a reivindicação seja aceita. Se o Cliente não for o devedor, depois que o Cliente pagar o pagamento pendente, ele poderá fazer uma reclamação contra o devedor real. Para o efeito, a JA Solar pode auxiliar o Cliente através da emissão de uma certidão de transferência da dívida.

04. Reivindicações de garantia

4.1 Prazo para Reivindicações de Garantia

Todas as reivindicações sob a Garantia Limitada do Produto devem ser enviadas por escrito à JA Solar dentro do Período de Garantia Limitada do Produto, enquanto todas as reivindicações sob a Garantia Limitada de Potência de Pico devem ser enviadas por escrito para a JA Solar dentro do Período de Garantia Limitada de Potência de Pico. A JA Solar terá o direito de rejeitar toda e qualquer reclamação de garantia apresentada fora do respectivo período de garantia.

4.2 Ônus da Prova para Reivindicações de Garantia

Em qualquer circunstância, o ônus da prova de qualquer reivindicação de garantia feita pelo Cliente recairá sobre o Cliente. A reclamação de garantia só será aceita se o Cliente fornecer provas documentais suficientes para demonstrar cabalmente que a única causa da falha ou não conformidade nos Módulos é uma violação da Garantia Limitada do Produto e/ou da Garantia Limitada de Potência de Pico.

4.3 Procedimentos de reivindicação de garantia

O Cliente deverá, assim que tomar conhecimento de uma instância de não conformidade com a Garantia Limitada do Produto e/ou a Garantia Limitada de Potência de Pico (tais Módulos envolvidos na reivindicação de garantia são referidos como os "Módulos de Reivindicação"), imediatamente (mas, em qualquer caso, o mais tardar entre (i) 14 dias corridos após ter tomado conhecimento ou deveria ter tomado conhecimento de tais eventos e (ii) a respectiva data de vencimento do Período de Garantia Limitada do Produto e/ou o Período de Pico Limitado Período de Garantia de Energia para os Módulos de Reivindicação) notifique o departamento de Atendimento ao Cliente da JA Solar Brasil, através do telefone +55 11 4817-2090, ou via e-mail para: ma.brasil@jasolar.com.

O cliente deverá fornecer as seguintes informações junto com o aviso: a) causa da reclamação e documentos de suporte relacionados; b) comprovante de compra dos Módulos de Reivindicação (incluindo, mas não limitado ao contrato de fornecimento, fatura comercial, certificado de entrega e aceitação, comprovante de pagamento etc. Se o Cliente não comprou os Módulos de Reivindicação diretamente da JA Solar ou de uma de suas afiliadas, deve fornecer prova de compra do fornecedor que pode ser rastreada até o contrato de fornecimento, fatura comercial, etc., assinado pela JA Solar e suas afiliadas); c) tipo de produto e número de série dos Módulos de Reivindicação; d) Data de Início da Garantia dos Módulos de Sinistro; e) local de instalação dos Módulos de Reivindicação; f) outras informações adicionais solicitadas pelo **Procedimento de Garantia - JA Solar_PT_v00**.

A JA Solar analisará e avaliará a reclamação. A JA Solar pode exigir que o Cliente envie os Módulos de Reivindicação de volta à fábrica da JA Solar para testes, se julgar necessário, caso em que a JA Solar emitirá uma autorização de devolução de mercadoria (doravante denominada "RMA") ao Cliente. **O Cliente só deverá devolver os Módulos de Reivindicação de acordo com os requisitos do RMA após o recebimento do mesmo emitido pela JA Solar. Caso contrário, a JA Solar terá o direito de rejeitar a reclamação de garantia e recusar-se a aceitar os Módulos de Reivindicação devolvidos pelo Cliente sem autorização, sendo o risco de perdas e despesas correlatas a cargo do Cliente.** Se for confirmado que os Módulos de Reivindicação devolvidos não estão em conformidade com a Garantia Limitada do Produto e/ou a Garantia Limitada de Potência de Pico, a JA Solar reembolsará o Cliente pelos custos reais de envio e seguro associados à devolução dos Módulos de Reivindicação com base nas faturas relacionados a tais custos fornecidos pelo Cliente.

A JA Solar tem o direito de decidir, a seu exclusivo critério, conduzir uma investigação e verificação no local de instalação dos Módulos de Reivindicação por um representante. Se a JA Solar decidir realizar investigação e verificação no local, deverá notificar o Cliente por escrito com pelo menos 10 dias úteis de antecedência sobre seu plano para tal investigação e verificação no local. O cliente deverá responder e confirmar o mais rápido possível após receber notificação por escrito da JA Solar. As partes devem se comunicar oportunamente e cooperar para planejar e permitir uma investigação e verificação construtiva e eficiente no local. Para este efeito, solicita-se ao Cliente ou ao pessoal de operação da fábrica que coopere totalmente (técnica e logística) com o representante da JA Solar durante a investigação no local. Se o Cliente recusar o pedido de investigação e verificação no local da JA Solar sem qualquer motivo adequado, a JA Solar terá o direito de adiar o processamento da reclamação até que dados adicionais e avaliáveis sejam fornecidos ou, se não forem entregues dentro de um período razoável, de rejeitar o reivindicado de garantia relacionado.

4.4 Disputas Técnicas

Qualquer disputa sobre fatos técnicos relacionados a reivindicações apresentadas sob esta Garantia Limitada deve ser decidida por uma organização de teste terceirizada independente. A JA Solar e o Cliente devem nomear em conjunto uma organização de teste internacional ou chinesa respeitável, como TÜV Rheinland, TÜV SUD, Intertek, UL, CQC ou CGC, ou qualquer outra organização de teste independente mutuamente aceitável (doravante denominada "Terceira Organização de Teste") para determinar a disputa. Nem o Cliente nem a JA Solar devem se recusar injustificadamente a participar da avaliação ou atrasar os procedimentos de teste e avaliação relevantes e devem fornecer conveniência para o teste e avaliação relevantes (incluindo, entre outros, conveniência no local de instalação e/ou conveniência para JA Solar para enviar os Módulos de Reivindicação envolvidos para a Organização de Teste de Terceiros para teste). Antes de realizar tais testes e avaliações, a Organização de Teste de Terceiros deve informar a JA Solar e o Cliente sobre a tolerância de energia do equipamento de teste, que deve ser refletida nas conclusões finais. A Organização de Testes Terceirizada atuará como um especialista, decidirá sobre os fatos técnicos contestados, dará às partes uma oportunidade razoável de fazer representações e contra representações e levar essas representações e contra representações em consideração ao fazer as conclusões finais. As conclusões finais a que chegar a Organização de Teste Terceirizada serão finais, conclusivas e vinculativas para ambas as partes, e serão um pré-requisito obrigatório para a declaração judicial de uma reivindicação de garantia. Despesas razoáveis incorridas pela organização de teste terceirizada na realização da avaliação devem ser pagas antecipadamente pelo cliente, incluindo o custo de envio dos módulos de reivindicação para o local de teste designado da organização de teste terceirizada, custos de seguro, custos de armazenamento etc., bem como as taxas de serviço para teste e avaliação. Se a Organização de Teste de Terceiros concluir que os Módulos de Reivindicação não estão em conformidade com a Garantia Limitada do Produto e/ou a Garantia Limitada de Potência de Pico, a JA Solar reembolsará as despesas reais de teste e transporte pré-pagas pelo Cliente após o recebimento da notificação por escrito relevante e cópias das respectivas faturas. O risco de dano e perda dos Módulos de Reivindicação no processo de teste e avaliação pela Organização de Teste Terceirizada será transferido ao mesmo tempo que sua propriedade.

4.5 Propriedade dos Módulos de Reivindicação

A propriedade dos Módulos de Reivindicação é transferida para a JA Solar somente após a JA Solar confirmar a reivindicação de garantia do Cliente e fornecer substituições ou reembolsos de acordo com as soluções fornecidas sob esta Garantia Limitada. Até lá, a propriedade dos Módulos de Reivindicação permanecerá com o Cliente.

05. Solução para reivindicações de garantia

5.1 Solução sob a Garantia Limitada do Produto:

Caso a JA Solar confirme que os Módulos de Reivindicação não estão de fato em conformidade com a Garantia Limitada do Produto, deverá, a seu exclusivo critério, dentro de um período de tempo razoável: a) reparar os Módulos de Reivindicação sem nenhum custo para o Cliente; b) fornecer ao Cliente Módulos de reposição no lugar dos Módulos de Reivindicação; ou c) fornecer ao Cliente um reembolso do preço de compra comprovado pela fatura de fornecimento original fornecida pelo Cliente, sujeito a uma taxa de depreciação anual de 4% para módulo de vidro simples ou 3,33% para módulo de vidro duplo sobre o preço de compra (se o Cliente não puder para fornecer a nota fiscal de fornecimento

original fornecida pelo Cliente, sujeito a uma taxa de depreciação anual de 4% para módulo de vidro simples ou 3,33% para módulo de vidro duplo sobre o preço de compra (se o Cliente não puder para fornecer a nota fiscal de fornecimento original, a compensação monetária será feita com base no preço de mercado de um tipo de módulo idêntico ou semelhante). A menos que as partes acordem de outra forma, a JA Solar enviará os Módulos reparados ou os Módulos de substituição da mesma forma e para o mesmo destino especificado no contrato de fornecimento original assinado pela JA Solar ou uma de suas afiliadas. O custo de envio será pago da mesma forma especificada no contrato de fornecimento original.

5.2 Solução sob a Garantia Limitada de Potência de Pico:

Caso a JA Solar confirme que os Módulos de Reivindicação não estão de fato em conformidade com a Garantia Limitada de Potência de Pico, deverá, a seu exclusivo critério, dentro de um período de tempo razoável: a) reparar os Módulos de Reivindicação sem nenhum custo para o Cliente; b) fornecer ao Cliente Módulos de reposição no lugar dos Módulos de Reivindicação; c) compensar a diferença para a saída de energia garantida fornecendo Módulos adicionais sem nenhum custo para o Cliente, de forma que a saída de energia total dos Módulos adicionais seja igual à quantidade de degradação nos Módulos de Reivindicação, calculada da seguinte forma:

$(\text{Saída de Potência Nominal} - \text{Saída de Potência de Pico dos Módulos de Reivindicação}) \times \text{número de Módulos de Reivindicação}$; ou d) fornecer ao Cliente um reembolso do preço de compra comprovado pela fatura de fornecimento original fornecida pelo Cliente sujeito a uma taxa de depreciação anual de 4% para módulo de vidro simples ou 3,33% para módulo de vidro duplo sobre o preço de compra (se o Cliente não puder para fornecer a nota fiscal de fornecimento original, a compensação monetária será feita com base no preço de mercado de um tipo de módulo idêntico ou semelhante).

5.3 Recurso Exclusivo:

O Recurso sob a Garantia Limitada do Produto e o Recurso sob a Garantia Limitada de Potência de Pico, conforme estabelecido acima, são de responsabilidade e obrigação única e exclusiva da JA Solar para com o Cliente sob esta Garantia Limitada, e também são o único e exclusivo recurso do Cliente para o Reivindicar Módulos sob esta Garantia Limitada. A JA Solar apenas reembolsará as despesas expressamente estipuladas nesta Garantia Limitada. Os custos e despesas associados à remoção dos Módulos de Reivindicação e à reinstalação dos Módulos reparados ou substituídos, bem como os custos de desembarço alfandegário incorridos pela devolução dos Módulos de Reivindicação (se houver) serão arcados pelo Cliente. O desempenho da JA Solar de sua obrigação de garantia sob esta Garantia Limitada não deve estender o Período de Garantia Limitada do Produto ou o Período de Garantia Limitada de Saída de Energia de Pico. Os períodos de garantia originais ainda se aplicam aos Módulos reparados ou substituídos. Caso a produção do mesmo tipo de Módulos de Reivindicação tenha sido descontinuada, retirada do mercado ou de outra forma indisponível, a JA Solar reserva-se o direito de substituir os Módulos de Reivindicação por um tipo semelhante, cujo desempenho não deve ser inferior a o tipo original.

06. Limitação de responsabilidade

1) Não obstante qualquer disposição em contrário aqui, as garantias estabelecidas nesta Garantia Limitada substituem todas as outras garantias, sejam elas expressas, implícitas ou estatutárias, incluindo, entre outras, quaisquer garantias implícitas de comercialização, adequação a uma finalidade específica ou não violação. No entanto, se o Cliente for identificado como um “consumidor” e os Módulos como um “produto de consumo” de acordo com as leis que regem a proteção dos direitos do consumidor no país onde os Módulos foram instalados pela primeira vez, na medida exigida pela lei aplicável, qualquer as garantias implícitas de comercialização, adequação a uma finalidade específica ou não violação estão limitadas ao Período de Garantia Limitada do Produto ou ao Período de Garantia Limitada de Saída de Potência de Pico estabelecido acima, ou a um período mais curto conforme exigido pela lei aplicável. Esta Garantia Limitada dá ao Cliente direitos legais específicos, e o Cliente também pode ter outros direitos que variam de acordo com o estado, província ou jurisdição, e tais outros direitos permanecerão inalterados.

2) Salvo disposição em contrário pela lei imperativa aplicável no país onde os Módulos foram instalados pela primeira vez, a JA Solar não será responsável por nenhuma das seguintes perdas: a) ferimentos pessoais ou danos materiais; b) qualquer outra perda ou lesão decorrente ou relacionada aos Módulos (incluindo, entre outros, quaisquer defeitos nos Módulos ou decorrentes do uso ou instalação dos mesmos); c) quaisquer danos incidentais, consequentes ou especiais resultantes de qualquer causa; e d) perda de energia, perda de lucros, perda de produção, perda de receita ou perda de interesse causada pela não utilização dos Módulos, ainda que a JA Solar tenha conhecimento da possibilidade de tais danos. A responsabilidade da JA Solar por intenção fraudulenta ou deliberada, negligência grave ou lesão corporal, em cada caso, sob a lei de responsabilidade obrigatória aplicável, permanecerá inalterada. Não obstante qualquer outra disposição desta Garantia Limitada, e incluindo se a JA Solar for responsável por compensar o Cliente aqui, a compensação total paga ou pagável pela JA Solar e a responsabilidade total da JA Solar não excederá o valor efetivamente recebido pela JA Solar conforme indicado na fatura original dos Módulos de Reivindicação. As limitações de responsabilidade sob esta Garantia Limitada não serão aplicadas na medida restrita ou proibida pela lei obrigatória aplicável.

3) O Cliente reconhece que as limitações de responsabilidade anteriores são um elemento essencial do contrato de fornecimento relevante entre as partes e que, na ausência de tais limitações, o preço de compra dos Módulos relevantes seria substancialmente maior.

4) A JA Solar adotou métodos razoáveis, como negrito, negrito e realce para chamar a atenção do Cliente para as cláusulas que excluem ou limitam sua responsabilidade sob esta Garantia Limitada, e explicou completamente as cláusulas relevantes conforme exigido pelo Cliente. Não há desacordo entre as partes sobre o entendimento de qualquer cláusula desta Garantia Limitada.

07. Atribuição

Mediante notificação por escrito à JA Solar, o Cliente pode atribuir esta Garantia Limitada a um novo proprietário de todo o projeto da usina em que tais Módulos foram originalmente instalados, desde que: (i) os Módulos permaneçam em seu local original de instalação, (ii) não há pagamento pendente devido no contrato de fornecimento; e (iii) o cessionário concorda em ficar vinculado a estes termos de Garantia Limitada. Se solicitado pela JA Solar, o Cliente deverá fornecer provas razoáveis de tal sucessão ou transferência de propriedade. Esta Garantia Limitada não pode ser atribuída ou transferida de outra forma, e qualquer tentativa de atribuição ou transferência em violação desta Seção 7 será nula e sem efeito.

08. Miscelânea

8.1 Separação

Se qualquer parte ou disposição desta Garantia Limitada for considerada inválida, ilegal ou inexecutável sob a lei aplicável, ou a aplicação de tal parte ou disposição a certas pessoas ou em certas circunstâncias for considerada inválida, ilegal ou inexecutável, então a parte ou disposição será considerada alterada e interpretada para atingir os objetivos de tal parte ou disposição na maior extensão possível sob a lei aplicável e as partes ou disposições restantes desta Garantia Limitada ou a aplicabilidade desta Garantia Limitada permanecerão inalteradas, independentes e válidas.

8.2 Força Maior

A JA Solar não será responsável de forma alguma perante o Cliente por qualquer incumprimento ou atraso no cumprimento por parte da JA Solar das suas obrigações ao abrigo desta Garantia Limitada devido a ocorrências de eventos de força maior, tais como desastres naturais, guerra, motins, greves, indisponibilidade de mão de obra, material ou capacidade adequada ou suficiente ou falhas técnicas ou de rendimento e qualquer evento imprevisto além de seu controle, incluindo, sem limitação, qualquer evento ou condição tecnológica ou física que não seja razoavelmente conhecida ou compreendida pela JA Solar no momento da venda dos Módulos de Reivindicação ou a

notificação pelo Cliente da reclamação de garantia relevante.

8.3 Lei Aplicável e Resolução de Disputas

Qualquer disputa relacionada ou decorrente desta Garantia Limitada, incluindo, sem limitação, qualquer dúvida sobre sua existência, validade, violação ou rescisão, deve ser encaminhada e finalmente resolvida de acordo com as cláusulas da lei aplicável e os procedimentos de resolução de disputas sob o contrato de fornecimento entre o comprador original e a JA Solar. Como condição para qualquer obrigação da JA Solar nos termos deste instrumento, a JA Solar pode exigir que qualquer Cliente que pretenda fazer valer esta Garantia Limitada execute os acordos adicionais que possam ser razoavelmente necessários para fazer cumprir os termos desta Seção. As leis que regem esta Garantia Limitada devem excluir qualquer regra de conflito de leis, bem como a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias (CISG) concluída em 11 de abril de 1980 e qualquer outro código uniforme.

Harvest the Sunshine

Premium Cells, Premium Modules